



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 382/2024

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 1 de Outubro de 2024, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa da Nossa Senhora do Rosário, **na freguesia de Duas Igrejas**, nos dias e nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Dia 4 de Outubro, entre as 19h00 e as 24h00, dia 5, entre as 16h00 e as 24h00 e dia 6, entre as 09h00 e as 24, na Rua Padre Francisco Freitas de Abreu, Rua Padre Afonso Vieira Gomes e Av. Central de Duas igrejas.**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artº 164º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 02 de outubro de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 17-06-2024)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),